

**Portaria nº. 021/2020**

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>DIVISÃO DE BENEFÍCIOS</b>				
16720AT	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	2018/2019	15/01/2020 à 24/01/2020	05/08/2020 à 14/08/2020
<b>DIFAP</b>				
12580AT	DILMA GOMES COSTA	2019/2020	02/01/2020 à 21/01/2020	29/06/2020 à 18/07/2020
<b>COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA</b>				
488107AT	DIONE RODRIGUES LIMA	2018/2019	14/01/2020 à 02/02/2020	01/04/2020 À 20/04/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente